

Processo nº. 03200.71999/2019.

Interessado(a): Unidade de Gerenciamento do Programa Revitaliza Maceió.

Assunto: Contratação de obras de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário do Bairro Tabuleiro dos Martins.

Diligência - Art. 43, § 3º - Lei n. 8.666/93.

Concorrência Pública Internacional 003/2019.

Conforme se colhe dos autos, o presente processo vem avançando em sua fase externa, tendo chegado no momento de abertura dos envelopes contendo os valores ofertados por todas as licitantes habilitadas, nos moldes da sessão pública realizada em 07/10/2019.

Após a abertura dos envelopes, percebe-se que os valores apresentados foram os seguintes:

CONSTRUTORA NM LTDA	R\$ 22.800.000,00
UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 23.959.303,13
CONSÓRCIO INFRA TABULEIRO MACEIÓ (EMPRESAS ENGEMAT-TELESIL-AMORIM).	R\$ 24.441.931,56
CONSÓRCIO TABULEIRO (EMPRESAS CONY-FP)	R\$ 25.249.640,84
CCB ENGENHARIA LTDA	R\$ 27.797.851,32
PB CONSTRUÇÕES	R\$ 28.045.251,89
CONSÓRCIO SVC/SAGA	R\$ 28.207.277,45
AC2 ENGENHARIA LTDA.	R\$ 29.138.230,26
CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA TABULEIRO (EMPRESAS MRM/ CBS)	R\$ 29.372.011,07
CONSTRUTORA CELI LTDA.	R\$ 31.796.519,20

A classificação acima fora levada a cabo dentro dos critérios adotados pelo edital da Concorrência Pública Internacional 003/2019, para escolha da proposta mais vantajosa à administração, que tem por objeto a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplanagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, no Bairro Tabuleiro dos Martins, em Maceió/AL.

O valor de referência estipulado pela administração foi de R\$ 34.338.128,25 (trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), tendo a empresa que apresentou a menor proposta trazido o valor de R\$ 22.800.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos mil reais), ou seja, com uma redução de R\$ 11.538.128,25 (onze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 66,39% (sessenta e seis vírgula trinta e nove por cento) do valor orçado pela administração.

Objetivamente falando, no que toca ao art. 48, § 1º, percebe-se que o valor apresentado pela licitante Construtora NM Ltda. atende ao teor da alínea “a” do referido dispositivo, pois o valor de 70% (setenta por cento) da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento)¹ do valor orçado pela administração corresponderia a R\$ 18.956.561,17 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).

Todavia, nos moldes do que rege o art. 43, § 3º, da Lei n. 8.666/93, pode a Comissão de Licitação, a qualquer momento, promover diligência visando complementar a instrução processual, senão vejamos:

Lei n. 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

(...)

Nesse ínterim, e visando dar continuidade ao presente certame, cumpre a esta Comissão Especial de Licitação promover diligência no sentido de verificar alguns pontos da proposta da licitante Construtora NM Ltda. com o fito de que sejam respondidos os questionamentos formulados pela área técnica da Unidade de Gerenciamento do Projeto, que dá suporte a esta Comissão Especial de Licitação no que toca aos quantitativos e a algumas omissões na planilha de preços apresentada².

Cumpre salientar que os questionamentos abaixo devem ser respondidos pela licitante com o fito de que sejam demonstradas por parte da proponente a exequibilidade de sua proposta através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, além do

¹ Os valores das propostas que atendem ao que preza o artigo referido somam o valor total de R\$ 270.080.801,67 (duzentos e setenta milhões, oitenta mil, oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos), obtendo-se a média aritmética de R\$ 27.080.801,67 (vinte e sete milhões, oitenta mil, oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

² Segue anexa ao presente planilha contendo algumas informações relativas aos questionamentos formulados baseada na planilha fornecida pela própria licitante.

atendimento às exigências do edital, mormente o item 11.3, letra f e da necessária manutenção de um serviço executado com altos índices qualidade e durabilidade.

Diante do exposto, cumpre, a seguir, lançar os questionamentos³ que devem ser respondidos pela proponente, conforme segue:

1 - Item a que se refere: Código 28200000.

Descrição: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

Questionamento: Os coeficientes da composição são inferiores aos da referência SINAPI 94992 adotada pela administração. Especificamente os itens "lona plástica" e "tela soldada" estão quantificados com 8,8% (oito vírgula oito por cento) da unidade de composição (m²) – enquanto o SINAPI sugere 1,128 m², a licitante informa apenas 0,10 m² para ambos os itens. Diante do exposto, deve o licitante demonstrar a exequibilidade material e financeira do serviço com os quantitativos adotados em sua planilha.

2- Item a que se refere: Código 14050006.

Descrição: LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.

Questionamentos: A composição proposta não contempla horas de "vibrador de imersão", conforme referência SINAPI adotada pela SEMINFRA. O valor apresentado na composição é 29,8% (vinte e nove vírgula oito por cento) inferior ao da Administração. Deve a licitante indicar fonte/fornecedor/composição com insumos e mão de obra compatíveis para demonstrar a exequibilidade do serviço.

3- Item a que se refere: Código 12030010.

Descrição: ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5mm E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA.

Questionamento:

3.1 Existem coeficientes na composição bastante inferiores aos da composição SINAPI 85424, adotado pela administração, impactando em um desconto de 81,8% (oitenta e um vírgula oito por cento). Especificamente o item "tela em polipropileno" está com 5,4% (cinco vírgula quatro por

³ Os questionamentos serão formulados informando o código do item a que se referem, a descrição do insumo e o respectivo questionamento acompanhado da justificativa que baseia a dúvida que se busca sanar, a depender do caso.

cento) da quantidade mínima para esta composição (m²) - o coeficiente SINAPI é 1,10 m², enquanto que a licitante apresenta apenas 0,06 m². Demonstrar exequibilidade do serviço com a diferença material apresentada.

3.2 A parte orçada que se refere à mão de obra do item em tela apresenta índices inferiores em até 85,8% (oitenta e cinco vírgula oito por cento) da referência SINAPI. Deve a licitante comprovar a exequibilidade financeira ou apresentar fonte da composição adotada com os itens e coeficientes informados.

4- Item a que se refere: Código 13760300.

Descrição: DESTINAÇÃO FINAL DO MATERIAL DEMOLIDO.

Questionamento: O valor de referência por tonelada para recebimento de material de demolição da obra, cotado no aterro sanitário de Maceió, que é o único destino viável para o material a ser descartado, é 43,2% (quarenta e três vírgula dois por cento) maior do que o valor apresentado pela licitante. A licitante conseguirá executar este serviço com o preço sugerido? Deve a licitante demonstrar cotações/documentos que demonstrem a exequibilidade financeira do referido item.

5 - Item a que se refere: Código 13470101.

Descrição: LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA

Questionamentos:

5.1 Na composição apresentada pela licitante não consta o equipamento (retroescavadeira) para a execução do aterro mecanizado, conforme descrição do item. Deve a licitante justificar ausência do equipamento ou como pretende executar os serviços sem remunerar tal item.

5.2 O preço da areia está 55,5% (cinquenta e cinco vírgula cinco por cento) abaixo da cotação da Administração. A composição em questão apresenta desconto de 65,8% (sessenta e cinco vírgula oito por cento) frente à referência SINAPI. Diante do exposto deve o licitante comprovar a exequibilidade financeira do item com os valores informados.

6 - Item a que se refere: Código 70105.

Descrição: ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.

Questionamentos:

6.1 O valor para este serviço está 70,2% (setenta vírgula dois por cento) inferior ao apresentado pela Administração. Deve a licitante demonstrar a exequibilidade financeira deste serviço.

6.2 A proposta apresentada traz quantitativos (com descontos de até 89,7% - oitenta e nove vírgula nove por cento) e preços de insumos (com descontos de até 68,7% - sessenta e oito vírgula sete por cento), ambos muito abaixo da referência SINAPI, usada como referência. Solicita-se que a licitante demonstre a exequibilidade financeira deste serviço com valor excessivamente inferior.

7 - Item a que se refere: Código 70226.

Descrição: ESCORAMENTO METÁLICO P/ VALAS, 2,50M<=H<=4.00 M, COM PRANCHAS METÁLICAS DE 4,7 MM X 30 CM E LONGARINAS E TRANSVERSINAS EM PERFIS DE AÇO, REAPROVEITAMENTO: 60 VEZES.

Questionamentos:

7.1 O coeficiente do principal insumo "estaca prancha" é incompatível com a fonte apresentada pela administração (7134 ORSE), com desconto de 77,5% (setenta e sete vírgula cinco por cento). Deve a licitante justificar tal incompatibilidade.

7.2 Não estão contemplados "operador de equipamento" e "motorista com encargos complementares". Além disso, existem índices inconsistentes de perfis e o valor final tem 61,6% (sessenta e um vírgula seis por cento) de desconto. Deve a licitante justificar tais ausências/reduções e como pretende executar os serviços sem remunerar os itens de mão de obra citados.

8 - Item a que se refere: Código 13311040.

Descrição: REBAIXAMENTO LENÇOL FREATICO, C/ PONTEIRAS FILTRANTES EM VALAS.

Questionamento: Valor do serviço está 64% (sessenta e quatro por cento) abaixo da fonte informada pela Administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira do item e/ou apresentar composição detalhada com o número de ponteiras (vinte e cinco unidades) por conjunto, conforme referência ORSE 3092 adotada.

9 - Item a que se refere: Código 13311041.

Descrição: GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL-MATERIAIS NA OPERAÇÃO.

Questionamento: Valor 66,6% (sessenta e seis vírgula seis por cento) abaixo da fonte informada. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o serviço cotado.

10 - Item a que se refere: Código 13610011.

Descrição: ESGOTAMENTO COM BOMBAS AUTOESCORVANTE.

Questionamento: Valor proposto está 63,6% (sessenta e três vírgula seis por cento) abaixo da fonte informada pela SEMINFRA. Deve a licitante apresentar fonte/cotação para o valor informado e justificar a exequibilidade de tal item com a cotação apresentada.

11 - Item a que se refere: 25703000

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.

Questionamento: O valor apresentado para aquisição de tampão articulado em fofo na composição é 47,4% (quarenta e sete vírgula quatro por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

12 - Item a que se refere: 25703020

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.

Questionamento: O valor apresentado para aquisição de tampão articulado em fofo na composição é 47,4% (quarenta e sete vírgula quatro por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

13 - Item a que se refere: 25708000

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,2 M, PROFUNDIDADE DE 2,00 A 2,50 M, EXCLUINDO TAMPÃO.

Questionamento: Embora na descrição na planilha fornecida pela administração não conste tal informação, a composição SINAPI 98422 prevê a inclusão de tampão articulado \varnothing 600mm em ferro fundido. O valor do SINAPI 20090 para este insumo é R\$ 391,16 (trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) por unidade. Deve a licitante justificar a ausência do insumo ou como pretende executar o serviço sem remunerar tal item.

14 - Item a que se refere: 25703030

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 2,50 A 3,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018.

Questionamento: O valor apresentado para aquisição de tampão articulado em fofo na composição é 47,4% (quarenta e sete vírgula quatro por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

15 - Item a que se refere: 25703040

Descrição: (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 3,00 A 3,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018.

Questionamento: O valor apresentado para aquisição de tampão articulado em fofo na composição é 47,4% (quarenta e sete vírgula quatro por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

16 - Item a que se refere: 100511

Descrição: TUBO DE QUEDA TUBO PVC RIGIDO JEI PARA ESGOTO D=150MM - FORNECIENDO E ASSENTAMENTO.

Questionamento: Entende-se que, para cada tubo de queda executado será utilizado ao menos 01 (uma) unidade de curva 90º e 01 (uma) unidade de conexão t \hat{e} 90º. Deve a licitante justificar o coeficiente de 0,01 (zero vírgula zero um) unidade, equivalente a 1% (um por cento) da necessidade, para ambos os itens da composição.

17 - Item a que se refere: 12190710

Descrição: REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA MASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2).

Questionamento: Falta na composição: calceteiro com encargos complementares para a mão de obra e aquisição de areia fina. Deve a licitante justificar tais ausências ou como pretende executar os serviços sem remunerar tais itens.

18 - Item a que se refere: 28803007

Descrição: EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

Questionamento: O valor apresentado para este item é 38,1% (trinta e oito vírgula um por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item com o desconto informando, bem como apresentar documentação que comprove o fornecedor do insumo “Brita graduada simples” cotado com desconto de 31,9% (trinta e um vírgula nove por cento) em relação ao valor de referência adotado pela Administração.

19 - Item a que se refere: 13470101

Descrição: LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5M COM CAMADA DE AREIA, LANCAMENTO EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERENCIA.

Questionamentos:

19.1 Esta composição (13470101 - "lastro de fundo de vala") foi apresentada em duplicidade e com valores diferentes. Esta composição totaliza R\$ 44,70 (quarenta e quatro reais e setenta centavos) por m³ e, uma segunda composição com os mesmos código e descrição, com valor de 36,49 (trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) por m³. Deve a licitante esclarecer tais divergências de valores para um mesmo item.

19.2 O mesmo serviço "lastro de fundo de vala", faz parte da composição própria da licitante - código 40144010 "instalação de coletor predial" - com valor de R\$ 44,69 (quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) por m³. Deve a licitante justificar os valores diferenciados para o mesmo serviço e qual valor deve ser considerado.

20 - Item a que se refere: 28830011

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.

Questionamento: A composição SINAPI 95995, adotada pela Administração, contempla CAP 50/70. A aquisição do insumo não está sendo considerada pela licitante para efeitos de orçamentação, importando em uma redução de 70,6% (setenta vírgula seis por cento) neste item. Deve a licitante justificar tal ausência ou como pretende executar os serviços sem remunerar tal item.

21 - Item a que se refere: 210200

Descrição: LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100mm DA CASA ATÉ A CAIXA, INCLUSIVE CAIXA COM TAMPA DE CONCRETO.

Questionamentos:

21.1 O valor apresentado para este serviço é 40,9% (quarenta vírgula nove por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

21.2 A composição apresenta coeficientes de horários de mão de obra com 20% (vinte por cento) da referência SINAPI indicada pela Administração. Deve a licitante apresentar composição compatível que demonstre a exequibilidade do item ou justifique o que fora apresentado.

22 - Item a que se refere: 40144010

Descrição: COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO REATERRO, TUBO E CONEXÕES.

Questionamentos:

22.1 O valor apresentado para este serviço é 41,6% (quarenta e um vírgula seis por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item com as reduções em coeficientes de quantitativos e preços, quando comparado à referência SINAPI 93350 para este serviço.

22.2 O preço informado pela licitante na composição 13470101 para o item "lastro com preparo de fundo..." foi de R\$ 36,49 (trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) por m³, inferior ao informado para o mesmo item nesta composição, que foi de R\$ 44,69 (quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) por m³. Deve a licitante justificar o valor diferenciado para o mesmo serviço no item em apreço.

23 - Item a que se refere: 40136201

Descrição: CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO

Questionamento: O valor apresentado para este serviço é 32,3% (trinta e dois vírgula três por cento) inferior ao da administração, sendo os índices de mão de obra 73,3% (setenta e três vírgula três por cento) inferiores ao da referência SINAPI. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item a composição apresentada.

24 - Item a que se refere: 28010010

Descrição: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.

Questionamentos:

24.1 O valor apresentado para este serviço é 48,4% (quarenta e oito vírgula quatro por cento) inferior ao da Administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item informando a fonte/fornecedor/composição para os insumos e serviços cotados.

24.2 O insumo principal "meio-fio em concreto" está 50,8% (cinquenta vírgula oito por cento) inferior à referência SINAPI. Deve a licitante justificar a exequibilidade de tal item informando a fonte/fornecedor/composição para o insumo cotado.

25 - Item a que se refere: 28830003

Descrição: ASFALTO DILUIDO CM-30.

Questionamento: Valor do item 35% (trinta e cinco por cento) abaixo do valor orçado pela administração (ANP Nordeste - 05/2019). Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

26 - Item a que se refere: 28830004

Descrição: EMULSAO ASFALTICA RR-1C.

Questionamento: Valor do item 29% (vinte e nove por cento) abaixo da administração (ANP nordeste - 05/2019). Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

27 - Item a que se refere: 28830005

Descrição: CIMENTO ASFALTICO PETROLEO CAP 50/70.

Questionamento: Valor do item 32% (trinta e dois por cento) abaixo da administração (ANP NORDESTE - 05/2019). Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

28 - Item a que se refere: 28010110

Descrição: EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA.

Questionamento: O valor apresentado para este serviço é 43,2% (quarenta e três vírgula dois por cento) inferior ao da administração, com índices de mão de obra e insumos abaixo da referência SINAPI. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item informando a fonte/fornecedor para insumos e serviços cotados.

29 - Item a que se refere: 28200100

Descrição: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.

Questionamento: Os coeficientes da composição são inferiores aos da referência SINAPI 94993, adotada pela administração. Especificamente os itens "lona plástica" e "tela soldada" estão quantificados com 8,8% (oito vírgula oito por cento) da unidade de composição (m²) – enquanto o SINAPI sugere 1,128 m², a licitante informa apenas 0,10 m² para ambos os itens. Diante do exposto, deve o licitante demonstrar a exequibilidade material e financeira do serviço com os quantitativos adotados em sua planilha.

30 - Item a que se refere: Código 14126142.

Descrição: TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 600MM (24"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR.

Questionamento: O valor apresentado para o insumo é 40% (quarenta por cento) inferior ao da Administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

31 - Item a que se refere: Código 14126144.

Descrição: TUBO CORRUGADO PAREDE DUPLA PEAD, D= 750MM (30"), P/SISTEMAS DRENAGEM, TIGRE-ADS N-12 OU SIMILAR.

Questionamento: O valor apresentado para o insumo é 32,8% (trinta e dois vírgula oito por cento) inferior ao da administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

32 - Item a que se refere: Código 40163050.

Descrição: TAMPÃO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO.

Questionamento:

32.1 Nas composições de poços de visita para esgoto a licitante utilizou-se tampão articulado em ferro fundido com valor unitário cotado em R\$ 205,50 (duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). Nesta composição, a Licitante apresenta um valor diferenciado para o mesmo insumo (R\$ 240,00 – duzentos e quarenta reais – a unidade) para o item em apreço. Qual valor deve ser considerado?

32.2 O preço apresentado do insumo é 38,6% (trinta e oito vírgula seis por cento) inferior à referência SINAPI 21090 utilizada pela administração – considerando o valor unitário de 240,00

(duzentos e quarenta reais). Deve a licitante demonstrar a exequibilidade financeira para o insumo cotado.

33 - Item a que se refere: Código 20770020.

Descrição: PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.

Questionamentos:

33.1 O valor do principal insumo “piso tátil alerta” para este serviço está 41,6% (quarenta e um vírgula seis por cento) inferior ao da Administração. Deve a licitante justificar a exequibilidade financeira de tal item informando a fonte/fornecedor para o insumo cotado.

33.2 O valor total composto pela licitante para este serviço é 38,8% (trinta e oito vírgula oito) inferior ao da SEMINFRA. Deve a licitante justificar os coeficientes e preços apresentados na composição e a exequibilidade financeira com o valor apresentado.

34 - Item a que se refere: Códigos 25703000, 25703020, 25708000, 25703030 e 25703040.

Questionamento: Os coeficientes dos poços de visita (hachurados abaixo) mostram uma desproporcionalidade em relação às suas respectivas profundidades, além da descontinuidade de quantitativos de poço de visita com profundidade entre 2,00m e 2,50m em relação aos demais. Deve a licitante justificar tais incoerências de forma a demonstrar a exequibilidade dos serviços.

ITENS DA COMPOSIÇÃO	UNID.	prof. Até 1,50m	prof. 1,50m a 2,00m	prof. 2,00m a 2,50m	prof. 2,50m a 3,00m	prof. 3,00m a 3,50m
CAMINHAO MUNCK	H	0,6000	0,7500	-	0,7000	0,7500
BRITA 02	M3	0,3060	0,3060	0,3060	0,3060	0,3060
ANEL CONCRETO PRE-MOLDADO D=60CM, H=30CM	UN	1,0000	1,0000	-	1,0000	1,0000
ANEL CONCRETO PRE MOLDADO D=100CM H=30CM	UN	3,0000	4,0000	-	7,0000	8,0000
TAMPAO FoFo ARTICULADO DIAM 600M - CLASSE 125 - CARGA ATE 12,5 TON	UN	1,0000	1,0000	-	1,0000	1,0000
CAPOEIRA DE CONCRETO PRE MOLDADO D=100CM	UN	1,0000	1,0000	-	1,0000	1,0000
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	3,5000	4,0000	2,5000	2,0000
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	3,5000	4,0000	2,5000	2,0000
ARGAMASSA (CIM AG) TRACO 1:4	M3	0,1000	0,1200	0,1530	0,1954	0,2268
CONCRETO MAGRO MISTURADO OBRA	M3	0,2846	0,2846	0,2846	0,2846	0,2846
CONCRETO FCK=15MPA MISTURADO OBRA	M3	0,0255	0,0255	0,0255	0,0255	0,0255
ACO CA 50/60	KG	5,1000	5,1000	5,1000	5,1000	5,1000
ALVENARIA DE TIJOLO MACICO 04X10X20CM E=20CM	m ²	-	-	6,5900	-	-

CONCLUSÃO.

Diante de tudo quanto exposto, mormente da motivação exposta no prólogo do presente documento, deve a licitante, no razoável prazo de três dias úteis⁴, a contar do recebimento da presente diligência, ofertar a esta Comissão Especial de Licitação, as respostas aos questionamentos acima formulados, contemplando não somente as justificativas técnicas necessárias, mas também apresentando os documentos que comprovem eventuais alegações trazidas aos autos para análise por parte desta Comissão Especial de Licitação e da unidade técnica que lhe presta suporte.

Maceió/AL, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Matrícula n. 952.032-5

LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO
Membro CEL
Matrícula n. 939969-0

JOSÉ ALBERTO RÊGO RIFAS
Membro CEL
Matrícula n. 941608-0

⁴ Grande parte dos questionamentos formulados se refere à comprovação de valores de itens dos quais pressupõem-se já orçados pela licitante (e dos quais já tenha documentação que os comprove, obviamente), razão pela qual a mera separação e compilação de tais informações não dá azo à concessão de um prazo mais dilatado, tanto pela busca da celeridade processual inerente à análise das propostas apresentadas visando o encurtamento de prazos para a vindoura contratação, quanto pelo necessário cuidado com o escoamento do prazo de validade das propostas, que é de sessenta dias a contar da data da abertura dos envelopes, conforme previsto no edital da CPI 004/2019.